



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
N.º 362 DE 06/03/2025
ASS: [assinatura]



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 08/2025.

Contratante - Câmara Municipal de Miracema- RJ.

Contratada – **AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.**

CNPJ nº: **50.870.081/0001-59.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 06/03/2025
ASS: [assinatura]

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao parecer favorável de lavra do Assessor Jurídico e Diretor de Controle Interno desta Casa Legislativa, e em razão dos autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 162/2024, lembrando que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 19/02/2025.

AUTORIZO a contratação de Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 162 de 08 fevereiro de 2024.

DETERMINO a publicação desta autorização, no sítio eletrônico no Boletim Oficial desta Casa Legislativa, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do Art. 7º do Decreto Legislativo nº 162/2024.

ENCAMINHE-SE a Secretaria desta Casa, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 26 de Fevereiro de 2025.


Hugo Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.